

CLIPPING DIGITAL

11/11/2020



**Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de  
Minas Gerais – DER-MG**

**Fontes de consulta:** *Impressos* - [Estado de Minas](#), [Hoje em Dia](#), [O Tempo](#), [Minas Gerais](#), [Diário do Comércio](#), Folha de São Paulo, Correio Braziliense e Ideia Fixa.  
*Rádios e TVs* - Circuito Integrado  
*Revistas* – [Encontro](#), [Viver](#) e [Mercado Comum](#)  
*Jornais Interior* – Folha da Manhã, Jornal Cultura & Comércio, Ideia Fixa e Rede Clipping

# ESTADO DE MINAS

www.em.com.br

BELO HORIZONTE, QUARTA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2020

• MG: R\$ 2,50 • NÚMERO 28.494 • FICHAAMENTO DE EDIÇÃO: 08



Anvisa suspende vacina CoronaVac depois de suicídio de voluntário. Supremo dá 48 horas para agência se explicar. Butantan protesta

## “MAIS UMA QUE JAIR BOLSONARO GANHA”

A frase acima, publicada na manhã de ontem pelo presidente da República em rede social, e a determinação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária de suspender os testes com a vacina CoronaVac – produzida em conjunto pela farmacêutica chinesa Sinovac e pelo Instituto Butantan, de SP –, delataram no país uma crise política seguida de sucessão de críticas e reações à postura de Bolsonaro. Em sua declaração, ele se referia aos supostos efeitos colaterais da fórmula em teste, e sinalizou que, pelos alertas que fez contra o imunizante, teria “ganhado” do governador paulista João Dória (PSDB) – do estado que coordena os estudos e a futura produção da fórmula no país.



RICARDO FIGUEIREDO/AGÊNCIA BRASIL

A Anvisa determinou a paralisação da pesquisa após a morte de um dos voluntários que receberam as doses. Porém, laudo do IML indica que a causa do óbito não tem relação com a vacina. Mas a agência manteve a determinação, afirmando aguardar informações completas, e negou agir com motivação política. O Supremo reagiu, dando prazo para que a postura seja justificada. No Congresso, a oposição também se mobiliza para cobrar explicação do órgão técnico. Enquanto isso, Bolsonaro seguiu aguçando a crise, ao afirmar, mais tarde, que as mortes pela COVID-19 estão superdimensionadas, que “tudo agora é pandemia” e que o Brasil precisa deixar de ser “um país de maricás”.

## MAIS UMA QUE A SAÚDE PERDE



Ação e reação: autoridades de São Paulo se queixaram da falta de aviso oficial antes da paralisação da pesquisa; mais tarde, representantes da Anvisa convocaram entrevista para justificar medida



O dia em que o país superou 162 mil mortes pela COVID-19, segundo dados das secretarias de Saúde, foi mais um em que a política ocupou o centro das atenções, em detrimento da crise sanitária. E representou mais tempo desperdiçado na corrida por uma fórmula eficiente contra a pandemia. Ontem, enquanto a Anvisa usava a justificativa de “evento adverso grave” para suspender o estágio clínico da pesquisa com a CoronaVac, o Butantan protestava: por não ter sido comunicado sobre a decisão de paralisar os testes. A agência se defendeu, afirmando não ter recebido qualquer comunicado sobre o incidente com o voluntário que morreu. E acrescentou que não agir diante do óbito seria uma irresponsabilidade.

**162.829**

MORTOS PELA COVID-19 NO BRASIL

Representantes do governo de São Paulo e do Butantan questionam as alegações da agência reguladora. De acordo com autoridades paulistas, o evento adverso foi informado à Anvisa no último dia 6, com a declaração de que não havia nenhuma relação com a vacina. Segundo o diretor do instituto, Dimas Covas, não houve “nenhuma reação adversa grave” em nenhum dos 10 mil voluntários que participaram dos testes com a CoronaVac – estudos que ontem tiveram pedido de retomada feito pelo Comitê Internacional Independente. Em meio a polêmica, em BH, o número médio de transmissão por infectado pelo novo coronavírus voltou ontem ao estágio de alerta. PÁGINAS 3 A 5

ENTREVISTA/WANDERSON ROCHA  
CANDIDATO DO PSTU À PBH DISPARA  
CONTRA GESTÕES BOLSONARO E ZEMA  
PÁGINA 8

OPERADORAS EM ALTA  
EM TEMPO DE PANDEMIA, MG LIDERA  
EM ADESSÃO AOS PLANOS DE SAÚDE  
PÁGINA 9

ELEIÇÃO NOS EUA  
NA SUA 1ª COLETIVA, JOE BIDEN FALA EM  
“CONSTRANGIMENTO” NA CASA BRANCA  
PÁGINA 11

CDPS DO BRASIL  
AMÉRICA COMEÇA NO SUL LUTA PARA  
FAZER HISTÓRIA ENCARANDO O INTER  
PÁGINA 16



9 771809 987013

Assinaturas e serviço de atendimento: (31) 99402-0234 • fale.conosco@em.com.br  
Assinatura Uai: 0800 031 5000 • Baixe o aplicativo Estado de Minas na Google Play ou Apple Store.

DIÁRIOS ASSOCIADOS

**Vôlei.** Levantadores farão a diferença no clássico entre Minas e Sada Cruzeiro amanhã. **Página 39**

# O TEMPO

R\$ 2,00 (outros Estados R\$ 3,00) - www.otempo.com.br - Belo Horizonte - Ano 24 - Número 8733 - Quarta-feira, 11/11/2020

**Será que vem?**  
Rafael Sóbis pode voltar ao Cruzeiro, com salário menor.



LUIS VALERIO - 11.8.2020

**Página 33**

**Covid-19.** Anvisa mantém Coronavac suspensa mesmo após saber que morte foi por suicídio

## Comitê internacional pede volta dos testes

Supremo quer saber critérios para paralisação dos estudos

■ O Comitê Internacional Independente que analisa a pesquisa da vacina Coronavac recomendou a retomada dos testes no Bra-

sil. Apesar da informação de que o voluntário morto durante os testes cometeu suicídio, a Anvisa optou por suspender o procedimento. O

presidente Bolsonaro, contrário à adoção do imunizante de origem chinesa, comemorou a medida como vitória sua. **Páginas 18 e 19**

**UFMG constata**  
ALCOOLISMO DIMINUI  
IMUNIDADE E DIFICULTA  
A CURA DA COVID-19.  
**Página 16**



**COPA DO BRASIL**  
Nas quartas de final, América faz história; o rival Internacional está de técnico novo.  
**Página 38**



ALEXANDRE MOTA

**BOM EM CASA**  
Série de resultados ruins como visitante é o maior desafio do Atlético nesta fase.  
**Página 32**

**Eleição disputada**  
EUA autorizam investigação sobre fraude

■ Sem provas, a ideia é buscar "alegações substanciais" de irregularidades antes que o resultado seja certificado. **Página 25**

**Lei contra assédio**  
Bares terão que proteger mulheres

■ Estabelecimentos podem arrastar transporte e telefone, e funcionários são orientados a chamar a polícia. **Página 31**

Exposição "Memória e Luz" reúne 50 peças de Amilcar de Castro, entre esculturas, trabalhos sobre eucatex, papel e telas

### Eleições 2020

## Vittorio Mediolini dispara e chega a 62% das intenções de voto em Betim

■ Levantamento **DataTempo/Quaest** contratado pela **Sempre Editora** mostra que o candidato à reeleição em Betim, Vittorio Mediolini (PSD), tem 62% das intenções de voto na modalidade estimulada,

quando os nomes dos candidatos são apresentados ao eleitor. Os números indicam que, se a eleição fosse hoje, ele venceria no primeiro turno. Segunda colocada na pesquisa, a ex-prefeita Maria do Carmo (PT) tem 11%. **Página 3**

Igarapé **Arnaldo Chaves lidera, com 31,4%; Nem, atual prefeito, aparece em segundo, com 26,6%**  
**Página 4**

**ESSÊNCIA**  
Amilcar de Castro se revela em mostra com obras pouco conhecidas.  
**Página 29**

**EMOÇÃO POSITIVA**  
Gentileza e carinho fazem bem a quem recebe e a quem doa.  
Interessa. **Página 28**

**Junynho Martins** **54,31**

Candidato 02	19,75
Candidato 03	8,94
Candidato 04	6,47
Candidato 05	4,93
Candidato 06	2,15
Candidato 07	2,15
Candidato 08	0,92
Candidato 09	0,38

**Junynho**  
**vence no**  
**1º turno**

**Junynho**  
**Martins**  
**VITÓRIA** **25**

**A certeza de um futuro melhor pra todos!**

Colégio de Aplicação da Universidade Federal de Minas Gerais - Faculdade de Educação - Pós-Graduação em Políticas Públicas - Curso de Mestrado em Políticas Públicas - Trabalho de Conclusão de Curso - 2020

# HOJE EMDIA

FIQUE POR DENTRO COM TODOS OS CANAIS DO HOJE EM DIA

- ON-LINE
- HOJEEMDIA.COM.BR
- FACEBOOK.COM/JORNALHOJEEMDIA
- INSTAGRAM @JORNALHOJEEMDIA
- TWITTER @JORNALHOJEEMDIA
- WHATSAPP — 31.98372-1031

19°C A 27°C

NUBLADO COM PANCADAS DE CHUVA E TROVIGADAS



QUARTA  
BELHORIZONTE / MG

11 NOV 20



CARLO FORBES/ARQUIVO HOJE EM DIA

Foram duas passagens pela Raposa, e a segunda marcou definitivamente a carreira de Alex — para muitos fãs, o melhor jogador do Cruzeiro nos anos 2000. Relembre essa história. **ESPORTES — P.14**

HOJEEMDIA.COM.BR - ANO XXXIII - Nº 11.468  
ASSINATURA/RELACIONAMENTO COM O ASSINANTE: (31) 3236-6000 - HOJEEMDIA.COM.BR/ASSINE  
WHATSAPP: (31) 98497-0510 - E-MAIL: ATENDIMENTO@HOJEEMDIA.COM.BR

## BUSCA POR TESTE PARA COVID EM FARMÁCIAS DOBRA EM 3 MESES

MAURICIO VIEIRA



DIAGNÓSTICO — Apesar da grande procura por testes rápidos, médicos defendem que interpretação de resultado considere também sintomas clínicos

Volta ao trabalho, planos para viajar no fim do ano e até medo de reinfeção estariam entre os motivos para a alta procura. Em 4 de novembro, drogarias realizaram 148.635 exames rápidos em Minas. Em 7 de agosto, poucos dias após o pico da doença no Estado, foram 70 mil. **HORIZONTES — P.10**

### USO DE VACINA CHINESA DIVIDE CANDIDATOS

Maioria dos nomes que disputam a Prefeitura de BH é favorável ao produto, após comprovação de eficácia e aprovação pela Anvisa. Concorrente alinhado a Jair Bolsonaro repetiu discurso de que população não será cobaia. **PRIMEIRO PLANO — P.2**

### TONINHO PINHEIRO À FRENTE EM IBIRITÉ

Ex-prefeito tem 44% das intenções de voto, mostra pesquisa estimulada feita pelo instituto Multidados. Em segundo lugar aparece o atual chefe do Executivo, William Parreira (Avante), com 35%. **PRIMEIRO PLANO — P.3**

### ESPORTES — P. 13

#### APOSTA NA HISTÓRIA

O América inicia hoje as quartas de final da Copa do Brasil diante do Internacional, rival contra quem se dá bem em momentos importantes.

#### HOJEEMDIA.COM.BR

#### CONCURSO EM CONTAGEM

Justiça determina que prefeitura faça seleção para cargos na área de educação em no máximo 12 meses.

OBRA DO CARIOCA IVAN SERPA, ARTISTA MÚLTIPLO QUE MORREU EM 1973, MARCA REABERTURA DO CCB-BH AO PÚBLICO.

ALMANAQUE — P.12

JAIME ACIOLI/ILUSTRAÇÃO



# O ESTADO DE S. PAULO



Quarta-feira 11 DE NOVEMBRO DE 2020 R\$ 5,00 ANO 141 Nº 48411

estado.com.br

## Eleições 2020 DEBATE TEM COVAS COMO ALVO E RUSSOMANNO AGRESSIVO

Com a mediadora Vera Magalhães no centro, os candidatos Bruno Covas (PSDB), Márcio França (PSB), Jilmar Tatto (PT), Celso Russomanno (Republicanos), Arthur do Val (Patriota) e Guilherme Boulos (PSOL) participam do debate promovido pelo **Estado** em parceria com Faap e Twitter. O prefeito de SP, que tenta a reeleição, foi o principal alvo dos adversários. **POLÍTICA / PÁGS. A18 e A19**



## Bolsonaro radicaliza e fala em pólvora para proteger Amazônia

Em discurso, presidente reagiu a Joe Biden e criticou o combate à pandemia

O presidente Jair Bolsonaro deixou de lado o tom moderado que vinha procurando adotar e, em discurso em Brasília, desferiu ataques em várias direções. Ao se referir à pandemia de covid-19, disse que o Brasil precisa deixar de ser "um país de maricas" e enfrentar a doença. O tom de confronto continuou e, diante da ameaça do presiden-

te eleito dos EUA, Joe Biden, de aplicar sanções econômicas ao Brasil, caso não haja firme atuação para combater o desmatamento e as queimadas na Amazônia, Bolsonaro falou até na necessidade de "pólvora" para resolução de conflitos. O discurso de 20 minutos ocorreu quatro dias depois de o Ministério Público do Rio de Janeiro pedir a

cassação do mandato do senador Flávio Bolsonaro (RJ), por envolvimento no caso das rachadinhas, e três dias após a confirmação da vitória de Biden. O presidente disse que sua vida é "uma desgraça" e afirmou que não tem "tesão" pela cadeia de presidente. "Não tenho paz para absolutamente nada", afirmou. **POLÍTICA / PÁG. A4**

### • O que Jair Bolsonaro disse

Assistimos a um grande candidato a chefe de Estado (Biden) dizendo que, se eu não apagar o fogo da Amazônia, ele vai levantar barreiras comerciais contra o Brasil (...). Apenas na diplomacia não dá (...). Quando acaba a saliva tem que ter pólvora"

"Tudo agora é pandemia. Tem que acabar com esse negócio, pô. Lamento os mortos, lamento. Todos nós vamos morrer um dia. Tem que deixar de ser um país de maricas"

"Vem a turminha falar 'queremos um centro', nem ódio pra lá nem ódio pra cá. Ódio é coisa de marica, pô. Meu tempo de bullying na escola era porrada"

## Presidente celebra vacina suspensa; STF quer explicação

Suicídio foi a causa provável da morte do participante dos estudos da Coronavac. Os ensaios clínicos da vacina foram interrompidos antes e em ordem da Anvisa. O STF pediu explicações. O presidente Jair Bolsonaro comemorou: "Morte, invalidez, anomalia. Esta é a vacina que o Dono queria obrigatória todos os paulistanos tomá-la". **METRÓPOLE / PÁG. A26**

### • Parecer independente

Para comitê internacional, morte não teve relação com a vacina e testes devem ser retomados. **PÁG. A27**

## Brasil se aproxima dos EUA contra a China no 5G

O governo anunciou adesão à iniciativa "Clean Network" (Rede Limpa), lançada por Donald Trump. O programa se contrapõe à China na tecnologia 5G, a próxima geração da internet. **ECONOMIA / PÁG. B1**

## Juiz proibe divulgação de pesquisa do Datafolha

**POLÍTICA / PÁG. A14**

## Jornal do Carro

Elétrico. Porsche Taycan Turbo S tem 761 cv. **PÁG. 1D**



## PARA OLHAR A CIDADE DE CIMA

Mirantes como o do Terraço Itália (foto) estão abertos. **PÁG. 1D**

## Guedes afirma que País pode ter hiperinflação

Em evento da Controladoria-Geral da União, o ministro Paulo Guedes (Economia) disse que o Brasil pode "ir para uma hiperinflação muito rápido" se não rolar a dívida satisfatoriamente. **ECONOMIA / PÁG. B3**

### Vera Magalhães

Na "super-terça" da alucinação, Bolsonaro passou reaberto pela derrota de Trump. **POLÍTICA / PÁG. A18**

### Rosângela Bittar

Bolsonaro comporta-se como perdedor em série e consolida-se como refém do Centro. **POLÍTICA / PÁG. A19**

### NOTAS & INFORMAÇÕES

#### A morte da decência

S e Jair Bolsonaro não tivesse transformado a pesquisa e a produção de vacinas contra a covid-19 numa disputa eleitoral, teria decidido aos porões da indecência? **PÁG. A3**

#### A porta de entrada da política

Eleição municipal é oportunidade para renovação da política. **PÁG. A3**

Tempo em SP

10° Min. 28° Máx.



MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C113289

Estabelecimento certificado em 2019 pelo FSC® sob o nº C-COC-1414. Para saber mais sobre FSC, visite o site www.fsc.org.br

**ESQUENTA**  
**BLACK FRIDAY CAO A CHERY**  
**OFERTAS IMPERDÍVEIS**

VEJA NAS PÁGINAS 6 E 7

CHERY

# FOLHA DE S.PAULO

DESDE 1921 ★★ UN JORNAL A SERVIÇO DA DEMOCRACIA

FOLHA1001 FALTAM 100 DIAS

QUARTA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2020

ANO 100 ★ Nº 33.460 ★ R\$ 5,00

## INCONTINÊNCIA

“Tem que deixar de ser um país de maricas”  
**Jair Bolsonaro**  
em evento para promover o turismo no país. **B2**

**Apenas diplomacia não dá. Quando acaba a saliva, tem que ter pólvora. Não precisa nem usar a pólvora, mas tem que saber que tem em mãos a ameaça de Joe Biden sobre a Amazônia. **A17****

# Bolsonaro festeja suspensão de vacina, criticada por SP

Morte sem ligação com Coronavac gera acusações, e comitê pede volta de testes; STF questiona Anvisa

No mais estridente episódio da disputa aberta entre Jair Bolsonaro (sem partido) e João Dória (PSDB) em torno de uma vacina contra a Covid, o presidente chamou de vitória pessoal a suspensão dos testes com a Coronavac.

O imunizante teve seus ensaios de fase final suspensos na noite de segunda-feira (9) pela Anvisa após a morte de um voluntário brasileiro, o que gerou nova crise entre os dois governos. A agência negou ingerência política.

Até o Supremo Tribunal Federal entrou na discussão, com o ministro Ricardo Lewandowski dando 48 horas ao órgão para explicar seus critérios no caso do produto chinês. Ele foi provocado por um pedido da Rede.

O óbito de um químico de 32 anos, que participava do grupo do Hospital das Clínicas da Universidade de São Paulo, não tem relação com a vacina chinesa. Foi atribuído pela polícia a um suicídio. Outra hipótese é overdose.

Não se sabe também se ele tomou a Coronavac ou placebo. Informado pelo Butantan, o Comitê Internacional Independente, que avalia ensaios vacinais no mundo todo, recomendou à Anvisa a retomada dos testes. **Saúde B1**

**Juiz acata pedido de Russomanno e censura Datafolha**  
A pedido do candidato Celso Russomanno, a Justiça Eleitoral censurou a publicação de pesquisa do Datafolha, feita pela Folha junto com a TV Globo, sobre a disputa em São Paulo. O Instituto considerou o ato preocupante e pediu reconsideração. **Poder A5**

## Pandemia no Brasil

Brasil	Total	Óbitos*	Mortuário**
Coronavírus	5,4 mil	22 mil	-11,9%
Óbitos	156,5 mil	471	-22,7%

Dados de 20 de 23 out.  
\*Média móvel de 7 dias \*\*Em relação a 14 dias



Estados com mais óbitos	Total
1º SP	38,6 mil
2º RJ	20,1 mil
3º CE	9,2 mil

## EDITORIAIS A2

### Bolsonaro, a derrota

Em seu placar mental alucinado, Bolsonaro teria imposto revés à “vacina chinesa”. Trata-se de mais que parvoíce e insensibilidade.

O ato do chefe de Estado é extremamente grave por comprometer a credibilidade da Anvisa e semear a desconfiança na imunização.

**Dória é escondido até por aliados que lideram no interior**  
Candidatos em cidades do interior e do litoral de São Paulo, tucanos ou aliados do governador João Dória, evitam exibi-lo em peças de campanha, como no horário eleitoral gratuito. O PSDB diz que prefeitos têm pedido vídeos de apoio com Dória. **Poder A4**



Ematto Sanavido/JAP

## eleições 2020

**Folha e UOL realizam debate com candidatos à prefeitura paulistana **A6****

**Leia perfis dos quatro principais postulantes a administrar a capital **A5****

**No Amapá, nova onda de Covid encontra apagão**  
O apagão no Amapá piorou o atendimento básico de saúde a moradores que apresentam sintomas de Covid, relata o enviado a Macapá Vinícius Sassi. A piora ocorre exatamente no momento em que a capital vive nova onda de coronavírus. **cotidiano B5**

**Empresas relatam dificuldade para pagar o 13º salário**  
Mercado **A21**

**EDITORIAIS A2**  
**Ajuda para quê?**  
Sobre articulação para novo socorro aos estados.

**AUDIÊNCIA / MÉS**  
PÁGINAS VISTAS 176.292.487  
VISITANTES ÚNICOS 34.419.037



## TERCEIRO PRESIDENTE EM UM ÚNICO MANDATO ASSUME NO PERU SOB PROTESTOS

Manifestantes são dispersados com jatos de água no centro da capital, Lima; Manuel Merino de Lama afirmou, na posse, que momento não é de festa. **Mundo A19**

## Suprema Corte indica que manterá Obamacare

Apesar das investidas de Donald Trump para acabar com o Obamacare, a Suprema Corte dos EUA sinalizou ontem que não deve derrubar o programa de saúde criado durante o governo de Barack Obama, o que seria a derrota final do republicano sobre o tema. Ao menos 5 dos 9 juízes indicaram que não veem parte da lei como inconstitucional. **Mundo A17**

**Polícia Civil de SP faz alerta sobre uso de caveira em uniformes **B6****

**Suspeito de atropelar ciclista é liberado por causa da lei eleitoral **B6****

**Após demitir Domênec, Flamengo anuncia Ceni como novo técnico **B7****

# 100 ANOS

Belmonte



A grande caçada cívica de amanhã

**Mundo A18**  
Em entrevista histórica, John Kennedy defendeu ciência em 1960

**Ilustrada B11**  
Conheça Belmonte, cartunista marcante da Folha que irritou até o regime nazista

**Corrida B14**  
Em 1991, jornal se tornou o 1º no país a ter espaço fixo para correção de erros

**Bruno Boghossian**  
Presidente usa título como palanque. **A2**

**Esper Kallás**  
Interromper o estudo é salvaguarda. **B2**

**Jairo Marques**  
Tomar vacina é opção. Eu não tive. Use a sua. **B4**

**seminários.uol**

**webinar**  
**Efeitos da Covid-19 no tratamento oncológico**  
3ª edição

**HOJE 18h**  
Acompanhe ao vivo o debate online sobre o uso da imunoterapia na luta contra o câncer

[folha.com/seminarios.uol](http://folha.com/seminarios.uol)

Sabe mais no página **A3**

**Flamengo:** Rogério Ceni é apresentado e comanda o time contra o São Paulo hoje PÁGINA 38



# O GLOBO



Irineu Marinho (1876-1925) (1904-2003) Roberto Marinho RIO DE JANEIRO, QUARTA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2020 ANO XLV - Nº 33.873 - PREÇO DESTE EXEMPLAR NO RJ - R\$ 5,00 2ª EDIÇÃO

**FORÇA À PANDEMIA**

## Bolsonaro politiza corrida por vacina e gera falsa dúvida

Anvisa mantém suspensão de teste da CoronaVac após presidente falar em morte, invalidez e anomalia

A reação do presidente Bolsonaro à suspensão dos testes com a CoronaVac, determinada pela Anvisa por causa da morte de um voluntário, provocou temor entre cientistas e autoridades. Ao semear falsas dúvidas, afirmando que a vacina provoca "morte, invalidez, anomalia", o presidente gera incerteza e abala a confiança da população no imunizante contra a Covid. Bolsonaro comemorou a paralisação dos testes como vitória sobre o governador de São Paulo, João Dória (PSDB). "Mais uma que Jair Bolsonaro ganha".

Após a confirmação de que o óbito não se deve à vacina, minimizou a pandemia: "Tem que deixar de ser um país de maricás". O presidente da Câmara, Rodrigo Maia, reafirmou o compromisso com o imunizante e a independência dos órgãos reguladores. O ministro do STF Ricardo Lewandowski deu 48 horas para a Anvisa detalhar as razões da suspensão. O comitê internacional independente que analisa a CoronaVac e a Comissão Nacional de Ética em Pesquisa recomendaram retomar testes. **PÁGINAS 21 e 22**



**"Morte, invalidez, anomalia. É a vacina que Dória queria obrigar a todos tomá-la. (...) A vacina jamais poderia ser obrigatória. Mais uma que Jair Bolsonaro ganha"**

**Jair Bolsonaro, sobre a suspensão do teste**

**EDITORIAL**  
POLITIZAÇÃO  
MINA  
CONFIANÇA  
NAS VACINAS  
**PÁGINA 2**

**BERNARDO MELLO FRANCO**

**Anvisa, arma na guerra da vacina**  
**PÁGINA 12**

**MERVAL PEREIRA**  
**Medo da morte tira eleitores de Bolsonaro**  
**PÁGINA 2**

**ELIO GASPARI**

**Cumprimentar ou não Biden é irrelevante**  
**PÁGINA 3**

**ELEIÇÕES 2020**

## Luta pelo voto útil marca reta final de campanha em RJ e SP

Candidatos pregam voto útil em busca de vaga no segundo turno. Martha Rocha (PDT), no Rio, e Guilherme Boulos (PSOL), em São Paulo, tentam cooptar esquerda. Celso Russomanno (Republicanos) quer os votos bolsonaristas, e Márcio França (PSB) se diz com mais chances de bater Bruno Covas (PSDB). **PÁGINA 10**

**GUERRA TECNOLÓGICA**

## Brasil anuncia adesão a programa dos EUA contra chinesas no 5G

**PÁGINA 33**

## Biden tenta conter tensão gerada por atitude de Trump

Após o secretário de Estado, Mike Pompeo, afirmar que "haverá transição tranquila para um segundo governo Trump", o presidente eleito Joe Biden disse que sua equipe continuará a elaborar as primeiras medidas de seu governo. Analistas veem atitude de Trump de negar a derrota como "golpe em formação". **PÁGINAS 34 e 35**

## BR-040 no caminho inverso da privatização



Com obras paradas e serviço mal avaliado, a BR-040 terá seu trecho entre Rio e Juiz de Fora retomado pelo governo federal, que vai preparar novas regras de concessão, com leilão em 2022. Pedágio deixará de ser cobrado ao fim do contrato com a atual administradora da via, em 1º de março. **PÁGINA 29**

## Emboscada com fuzil mata chefe da contravenção

Um dos cabeças da contravenção no Rio, Fernando Iggnácio foi executado com tiros de fuzil ao desembarcar de helicóptero no Recreio. Ele travava sangrenta guerra de poder com o bicheiro Rogério Andrade havia mais de 20 anos. Em 2019, MP-RJ descobriu plano de facção criminosa para matar Iggnácio. **PÁGINAS 23 e 25**

**ENTREVISTA/ CONCEIÇÃO EVARISTO**

## 'É hora de armar-se com coragem e esperança'

Escritora mineira, que participa hoje e amanhã de seminário virtual, traça paralelo entre a situação da população negra e a do escravo que fugia para o quilombo, sem saber se chegaria lá. "A única certeza que tinha é que estava lutando por um direito." **SEGUNDO CADEIRO**

# ESQUENTA

## BLACK FRIDAY CAO A CHERY

OFERTAS IMPERDÍVEIS

VEJA NAS PÁGINAS 4 E 5

DECRETO NE Nº 470, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020.

Abre crédito suplementar no valor de R\$1.637.350,16. O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei nº 23.579, de 15 de janeiro de 2020, DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$1.637.350,16 (um milhão seiscentos e trinta e sete mil trezentos e cinquenta reais e dezesseis centavos), indicado no Anexo, onerando no mesmo valor o limite estabelecido no art. 9º da Lei nº 23.579, de 15 de janeiro de 2020.

Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes: I – da anulação das dotações orçamentárias indicadas no Anexo; II – do excesso de arrecadação da receita de Recursos Diretamente Arrecadados da Fundação TV Minas Cultural e Educativa, no valor de R\$247.235,66 (duzentos e quarenta e sete mil duzentos e trinta e cinco reais e sessenta e seis centavos); III – do excesso de arrecadação da receita de Recursos Recebidos por Danos Advindos de Desastres Socioambientais, do Fundo Estadual de Saúde, no valor de R\$451.934,54 (quatrocentos e cinquenta e um mil novecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, aos 10 de novembro de 2020; 232º da Inconfidência Mineira e 199º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO ANEXO (a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto NE nº 470, de 10 de novembro de 2020) (registrado no Siafi/MG sob o número 181) SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTE DECRETO: FUNDAÇÃO TV MINAS CULTURAL E EDUCATIVA R\$ 2211.04122705-2.500-0001-3390-0-60.1 247.235,66 **DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS 2301.26782081-4.227-0001-4490-0-32.1 620.000,00 2301.26782081-4.227-0001-4490-0-83.2 40.000,00 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE 4291.10122154-4.437-0001-3190-0-95.1 5.208,05 4291.10122154-4.437-0001-3390-0-95.1 2.671,21 4291.10122154-4.437-0001-3390-0-95.7 3.696,00 4291.10122705-2.500-0001-3190-0-95.1 15.637,23 4291.10122705-2.500-0001-3390-0-95.1 5.799,97 4291.10122705-2.500-0001-3390-0-95.7 3.696,00 4291.10301158-4.456-0001-3190-0-95.1 31.274,46 4291.10301158-4.456-0001-3390-0-95.1 11.599,94 4291.10301158-4.456-0001-3390-0-95.7 7.392,00 4291.10301159-4.462-0001-3190-0-95.1 15.637,23 4291.10301159-4.462-0001-3390-0-95.1 5.799,97 4291.10301159-4.462-0001-3390-0-95.7 3.696,00 4291.10305150-4.439-0001-3190-0-95.1 384.177,57 4291.10305150-4.439-0001-3390-0-95.1 142.616,87 4291.10305150-4.439-0001-3390-0-95.7 91.212,00 TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO 1.637.350,16 ANULAÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O INCISO I DO ART. 2º DESTE DECRETO: **DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS R\$ 2301.26782081-2.039-0001-4490-0-32.1 620.000,00 FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DE TRANSPORTES 4381.26782082-4.231-0001-4490-0-83.1 40.000,00 TOTAL DA ANULAÇÃO 660.000,00****

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

Secretário: Fernando Scharlack Marcato



Expediente RESOLUÇÃO SEINFRA Nº 031, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020. Altera a Resolução SEINFRA nº 008 de 08 de agosto de 2019, que cria a Comissão de Ética da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade.

O SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso das atribuições conferidas pelo §1º do art. 93 da Constituição do Estado, tendo em vista o disposto na Lei nº 23304, de 30 de maio de 2019, que dispõe sobre a estrutura orgânica do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais, no Decreto nº 47.686, de 26 de julho de 2019, que define a estrutura orgânica dos órgãos do Poder Executivo do Estado e no art. 17 do Decreto nº 46.644, de 6 de novembro de 2014, que dispõe sobre o Código de Conduta Ética do servidor público e da alta Administração Estadual, RESOLVE: Art.

1º - Alterar a composição da Comissão de Ética da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, instituída por meio da Resolução SEINFRA nº 008, de 08 de agosto de 2019, que passa ser a seguinte:

I – Membros efetivos: a) Marcos Guilherme Nunes Caldeira, Masp 753.028-0; b) Ana Paula Lima Souza, Masp 1285186-1; c) Luriann Kathllen Campos Vasconcelos, Masp 1488.600-6.

II – Membros suplentes: a) Joalice de Jesus Correia, Masp 1028.580-7; b) Hélio do Rosário, Masp 1367.383-5. Parágrafo Único - O mandato da Comissão será de três anos, facultada uma recondução por igual período e a mesma será presidida pelo membro referido na alínea “a” do inciso I do caput deste artigo.

Art. 2º - Ficam revogadas as Resoluções SEINFRA nº 008/2019 e 018/2019. Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 10 de novembro de 2020. FERNANDO S. MARCATO Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade.

Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais - DER

Diretor-Geral: Fabrício Torres Sampaio

Atos assinados pelo Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças: CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do Art. 175, da Lei nº 869/1952 e art. 7º, inciso XVIII da CF/1988, Lei Complementar nº 64/2002, à servidora: Masp 0752263-4 – Lorena Abreu Aguiar Mafra, por um período de 120 dias, a partir de 04/11/2020.

CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 1º § 2º do Decreto nº 44.391 de 03/10/2006, ao(s) herdeiro(s) do servidor: Masp 1023293-2, Paulo Cesar de Araújo, 210 dias. CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, ao(s) servidor(es): Masp 1028222-6, Denilson Costa, referente ao 8º quinquênio a partir de 13/10/2020; Masp 1032672-6, Jorge Antunes, referente ao 8º quinquênio a partir de 02/11/2020; Masp 1033116-3, José Carlos Ferreira, referente ao 8º quinquênio a partir de 07/10/2020; Masp 1033155-1, Nelsimar Medina de Oliveira, referente ao 8º

quinquênio a partir de 17/10/2020; Masp 1250672-1, Eduardo Zeferino Rodrigues, referente ao 2º quinquênio a partir de 19/10/2020.

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DER/MG, usando de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 3.753 de 2019, publicada no “Minas Gerais” do dia 19 de março de 2019.

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, cujo pagamento se dará a partir de 01/01/2022, sem efeitos financeiros retroativos, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, ao(s) servidor(es): Masp 1018517-1, Elizabeth de Oliveira Moraes, referente ao 9º quinquênio, a partir de 04/11/2020; Masp 1033353-2, Celso Siqueira dos Santos, referente ao 8º quinquênio, a partir de 11/11/2020.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por oito dias, do servidor: Masp 1028519-5 – JOSÉ GUERRA NETO, a partir de 06/09/2020.

DECRETO NE Nº 470, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020.

Abre crédito suplementar no valor de R\$1.637.350,16. O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei nº 23.579, de 15 de janeiro de 2020, DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$1.637.350,16 (um milhão seiscentos e trinta e sete mil trezentos e cinquenta reais e dezesseis centavos), indicado no Anexo, onerando no mesmo valor o limite estabelecido no art. 9º da Lei nº 23.579, de 15 de janeiro de 2020.

Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes: I – da anulação das dotações orçamentárias indicadas no Anexo; II – do excesso de arrecadação da receita de Recursos Diretamente Arrecadados da Fundação TV Minas Cultural e Educativa, no valor de R\$247.235,66 (duzentos e quarenta e sete mil duzentos e trinta e cinco reais e sessenta e seis centavos); III – do excesso de arrecadação da receita de Recursos Recebidos por Danos Advindos de Desastres Socioambientais, do Fundo Estadual de Saúde, no valor de R\$451.934,54 (quatrocentos e cinquenta e um mil novecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, aos 10 de novembro de 2020; 232º da Inconfidência Mineira e 199º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO ANEXO (a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto NE nº 470, de 10 de novembro de 2020) (registrado no Siafi/MG sob o número 181) SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTE DECRETO: FUNDAÇÃO TV MINAS CULTURAL E EDUCATIVA R\$ 2211.04122705-2.500-0001-3390-0-60.1 247.235,66 **DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS 2301.26782081-4.227-0001-4490-0-32.1 620.000,00 2301.26782081-4.227-0001-4490-0-83.2 40.000,00** FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE 4291.10122154-4.437-0001-3190-0-95.1 5.208,05 4291.10122154-4.437-0001-3390-0-95.1 2.671,21 4291.10122154-4.437-0001-3390-0-95.7 3.696,00 4291.10122705-2.500-0001-3190-0-95.1 15.637,23 4291.10122705-2.500-0001-3390-0-95.1 5.799,97 4291.10122705-2.500-0001-3390-0-95.7 3.696,00 4291.10301158-4.456-0001-3190-0-95.1 31.274,46 4291.10301158-4.456-0001-3390-0-95.1 11.599,94 4291.10301158-4.456-0001-3390-0-95.7 7.392,00 4291.10301159-4.462-0001-3190-0-95.1 15.637,23 4291.10301159-4.462-0001-3390-0-95.1 5.799,97 4291.10301159-4.462-0001-3390-0-95.7 3.696,00 4291.10305150-4.439-0001-3190-0-95.1 384.177,57 4291.10305150-4.439-0001-3390-0-95.1 142.616,87 4291.10305150-4.439-0001-3390-0-95.7 91.212,00 **TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO 1.637.350,16 ANULAÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O INCISO I DO ART. 2º DESTE DECRETO: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS R\$ 2301.26782081-2.039-0001-4490-0-32.1 620.000,00 FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DE TRANSPORTES 4381.26782082-4.231-0001-4490-0-83.1 40.000,00 TOTAL DA ANULAÇÃO 660.000,00**

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

Secretário: Fernando Scharlack Marcato

Expediente RESOLUÇÃO SEINFRA Nº 031, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020. Altera a Resolução SEINFRA nº 008 de 08 de agosto de 2019, que cria a Comissão de Ética da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade.

O SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso das atribuições conferidas pelo §1º do art. 93 da Constituição do Estado, tendo em vista o disposto na Lei nº 23304, de 30 de maio de 2019, que dispõe sobre a estrutura orgânica do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais, no Decreto nº 47.686, de 26 de julho de 2019, que define a estrutura orgânica dos órgãos do Poder Executivo do Estado e no art. 17 do Decreto nº 46.644, de 6 de novembro de 2014, que dispõe sobre o Código de Conduta Ética do servidor público e da alta Administração Estadual, RESOLVE: Art.

1º - Alterar a composição da Comissão de Ética da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, instituída por meio da Resolução SEINFRA nº 008, de 08 de agosto de 2019, que passa ser a seguinte:

I – Membros efetivos: a) Marcos Guilherme Nunes Caldeira, Masp 753.028-0; b) Ana Paula Lima Souza, Masp 1285186-1; c) Luriann Kathllen Campos Vasconcelos, Masp 1488.600-6.

II – Membros suplentes: a) Joalice de Jesus Correia, Masp 1028.580-7; b) Hélio do Rosário, Masp 1367.383-5. Parágrafo Único - O mandato da Comissão será de três anos, facultada uma recondução por igual período e a mesma será presidida pelo membro referido na alínea “a” do inciso I do caput deste artigo.

Art. 2º - Ficam revogadas as Resoluções SEINFRA nº 008/2019 e 018/2019. Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 10 de novembro de 2020. FERNANDO S. MARCATO Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade.

Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais - DER

Diretor-Geral: Fabrício Torres Sampaio

Atos assinados pelo Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças: CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do Art. 175, da Lei nº 869/1952 e art. 7º, inciso XVIII da CF/1988, Lei Complementar nº 64/2002, à servidora: Masp 0752263-4 – Lorena Abreu Aguiar Mafra, por um período de 120 dias, a partir de 04/11/2020.

CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 1º § 2º do Decreto nº 44.391 de 03/10/2006, ao(s) herdeiro(s) do servidor: Masp 1023293-2, Paulo Cesar de Araújo, 210 dias. CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, ao(s) servidor(es): Masp 1028222-6, Denilson Costa, referente ao 8º quinquênio a partir de 13/10/2020; Masp 1032672-6, Jorge Antunes, referente ao 8º quinquênio a partir de 02/11/2020; Masp 1033116-3, José Carlos Ferreira, referente ao 8º quinquênio a partir de 07/10/2020; Masp 1033155-1, Nelsimar Medina de Oliveira, referente ao 8º

quinquênio a partir de 17/10/2020; Masp 1250672-1, Eduardo Zeferino Rodrigues, referente ao 2º quinquênio a partir de 19/10/2020.

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DER/MG, usando de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 3.753 de 2019, publicada no “Minas Gerais” do dia 19 de março de 2019.

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, cujo pagamento se dará a partir de 01/01/2022, sem efeitos financeiros retroativos, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, ao(s) servidor(es): Masp 1018517-1, Elizabeth de Oliveira Moraes, referente ao 9º quinquênio, a partir de 04/11/2020; Masp 1033353-2, Celso Siqueira dos Santos, referente ao 8º quinquênio, a partir de 11/11/2020.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por oito dias, do servidor: Masp 1028519-5 – JOSÉ GUERRA NETO, a partir de 06/09/2020.